

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER No 964/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 573/2005**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa denominar Praça Oswaldo de Souza Pereira o logradouro sem denominação, localizado na confluência das Ruas Ari José Liglóri e Inácio Vitório Zuasnabas, no Distrito de Cidade Líder.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a fim de adequar o projeto às regras de técnica legislativa, bem como à descrição do logradouro, conforme informações do Poder Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Natalini – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno